

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**ROTEIRO PARA A SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE**

# TESE DE DOUTORADO

**Data**:

 **Hora**:

**Local**:

**Doutorando(a)**:

**Área de Concentração**:

**Banca Examinadora**:

**Presidente**: Prof(a). Dr(a).

**Membro**: Prof(a). Dr(a).

**Membro**: Prof(a). Dr(a).

**Membro:** Prof(a). Dr(a).

**1ª PARTE:**

**(PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA ENTRAM NA SALA E SENTAM-SE À MESA - O Presidente no meio e os demais membros em cada um dos lados)**

Na qualidade de Presidente da Banca Examinadora designada pela Portaria **XX/PPGO/2022**, declaro aberta esta sessão de apresentação e defesa de Tese de Doutorado elaborada pelo(a) **C.D.**Clique aqui para digitar texto., aluno(a) do área de concentração Clique aqui para digitar texto.deste Programa de Pós-Graduação, ao tempo em que saúdo meus companheiros da Banca Clique aqui para digitar texto. e Clique aqui para digitar texto., bem como o(a) Doutorando(a) e os senhores professores, alunos, servidores, familiares e amigos presentes.

O Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFSC, em seus artigos e respectivos parágrafos, reza que:

**Art. 72 -** Elaborada a dissertação ou tese e cumpridas as demais exigências para a realização da

defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser defendido em sessão pública, perante uma

banca examinadora.

**Art. 76** - A decisão da banca examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – aprovado; ou

II – reprovado.

**§ 1º** A versão definitiva do trabalho de conclusão de curso, levando em consideração as recomendações da banca examinadora, deverá ser depositada na Biblioteca Universitária da UFSC em até 90 (noventa) dias após a data da defesa.

**§ 2º** Excepcionalidades eventuais que prejudiquem a entrega da versão definitiva do trabalho de conclusão, dentro do prazo estabelecido no § 1º, deverão ser decididas pelo colegiado delegado.

**Art. 77 -** Fará jus ao título de mestre ou de doutor o estudante que satisfizer, nos prazos previstos, as exigências deste regimento e da Resolução Normativa Nº 154/CUn/2021.

**§ 1º** A entrega da versão definitiva do trabalho de conclusão aprovado, em até 90 (noventa) dias após a data da defesa, determina o término do vínculo do estudante de pós-graduação com a UFSC.

**§ 2º** Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do curso, a coordenação dará encaminhamento ao pedido de emissão do diploma, segundo orientações estabelecidas pela PROPG.

Com a palavra o(a) Doutorando(a)Clique aqui para digitar texto.

Tempo máximo de apresentação: 50 minutos.

(**APÓS A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO)**

Suspendo a sessão por 5 (cinco) minutos.

**2ª PARTE:**

Dando seqüência a esta sessão, passaremos à argüição do(a) Doutorando(a), lembrando que cada examinador terá um tempo de até 30 (trinta) minutos para suas perguntas e comentários e o(a) Doutorando(a) terá tempo igual para responder a cada um dos examinadores.

 Com a palavra o(a) Prof(a). Clique aqui para digitar texto.

 **(Após a argüição do primeiro examinador)**

Concedo a palavra o(a) Doutorando(a)

 **Após a palavra do(a) doutorando(a)**

 Com a palavra o(a) Prof(a). Clique aqui para digitar texto.

 **(Após a argüição do segundo examinador)**

 Concedo a palavra o(a) Doutorando(a)

 **Após a palavra do(a) doutorando(a)**

 Com a palavra o(a) Prof(a). Clique aqui para digitar texto.

 **(Após a argüição do terceiro examinador)**

Concedo a palavra o(a) Doutorando(a)

 **Após a palavra do(a) doutorando(a)**

 O presidente da Banca, suspende a sessão por 10 (dez) minutos para que a Banca Examinadora proceda ao julgamento desta Tese.

 **(Membros da comissão se retiram e se reúnem em separado para o julgamento da Tese).**

**3ª PARTE:**

O Presidente da Banca faz a leitura da Ata

 Lembro ao(a) Doutorando(a) que, de acordo com o artigo 70 e seu parágrafo único do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFSC, após a defesa da dissertação, tese ou artigo científico para publicação, deverá ser entregue à Coordenação do Programa, a documentação exigida pelo Programa para Registro e Expedição do Diploma, disponível no site [www.ppgo.ufsc.br](http://www.ppgo@contato.ufsc.br) .

 Concedo a palavra ao(a) Doutorando(a), se quiser fazer uso da mesma.

 **[Após o(a) doutorando(a) ter feito uso da palavra, se este tiver falado]**

Cumprimentando o(a) Doutorando(a) pelo êxito obtido, bem como a todos os seus familiares, agradeço a presença de todos, e em especial Professores Clique aqui para digitar texto. e Clique aqui para digitar texto., meus colegas de Banca Examinadora e declaro encerrada a presente sessão.